



Rodrigo Rocha de Souza (OAB: 191701/SP). Advogado: Walter Basílio Bacco Junior (OAB: 163524/SP). Advogada: Beatriz Ferreira da Silva (OAB: 406310/SP). Agravado: Complexo Condominial Pátio Dom Luis. Advogado: Humberto Antônio Alves de Morais Mendonça (OAB: 15295/CE). Despacho: - Assim, em prestígio ao contraditório, determino a intimação da parte agravada para apresentar contrarrazões no prazo legal, juntando os documentos que julgar pertinentes, com fulcro no art. 1019, inciso II do CPC. Expedientes necessários. Fortaleza, 8 de setembro de 2021. DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Relatora

0632650-77.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Massa Falida de Terra Administração e Participações Ltda. Agravante: Massa Falida de Terra Companhia de Crédito Imobiliário Ltda. Agravante: Massa Falida de Mirante Empreendimentos Ltda. Advogado: Laerte Meyer de Castro Alves (OAB: 16119/CE). Agravado: Jose Bernardino Pereira Dos Santos Filho. Agravado: Itapui Barbalhense Industria de Cimentos S/A. Agravado: Empresa Energética Sta. Teresa Ltda. Agravado: Itapeassu Cimentos de São Paulo Ltda. Agravado: Itaretama Agroindustrial Ltda. Agravado: Pedra Firme Imobiliária Ltda. Agravado: Itapissuma S/A. Agravado: Itautinga Agro Industrial S.A. Agravado: Nassau Editora Radio E TV Ltda (Tv Tribuna). Agravado: Jose Bernardino Pereira Dos Santos. Agravado: Sergio Maçães. Agravado: Fernando Joao Pereira Dos Santos. Agravado: Ana Patricia Baptista Rabelo Pereira Dos Santos. Agravado: Cimentos do Brasil S/A e CIBRASA. Agravado: Itapitanga Indústria de Cimentos de Mato Grosso S.A.. Agravado: Geraldo Joao Pereira Dos Santos. Agravado: Celulose e Papel de Pernambuco S/A e CEPASA. Agravado: Companhia Agro Industrial de Goiana e Usina Santa Tereza. Agravado: Itapajé S/a- Celulose, Papeis e Artefatos. Agravado: Itapicuru Agro Industrial S/A. Agravado: Nassau Corretora de Seguros Ltda. Agravado: Nassau Administração e Participações Ltda. Agravado: Itamaracá S/A. Agravado: Itaguatinga Agro Industrial S/A. Agravado: Itapetinga Agro Industrial. Agravado: Itapessoca Agro Industrial S/A. Agravado: Itaituba Industria de Cimentos do Para S/A. Agravado: AGRIMEX e Agro Industrial Mercantil Excelsior S/A. Agravado: Itajubara S/A e Açúcar E Alcool. Agravado: Itaipava S/A. Despacho: - 1. Considerando que a Massa Falida agravante não colacionou documentos capazes de atestar a sua incapacidade financeira, determino ao setor competente que INTIME a recorrente para que, no prazo de 5 (cinco) dias, demonstre o alegado estado de hipossuficiência através de documentos recentes e idôneos (Imposto de Renda, extratos bancários e etc), conforme dispõe a Súmula 481 do STJ, ou efetue o recolhimento das custas recursais, sob pena de não conhecimento do recurso, consoante dispõe §2º do art. 99 do CPC/2015. Afinal, não é presumível a existência de dificuldade financeira da pessoa jurídica, em face de sua insolvabilidade pela decretação da falência, para justificar a concessão de justiça gratuita, conforme se verifica no AgInt no AREsp 989.189/SP, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, julgado em 06/03/2018, DJe 13/03/2018. 2. Expedientes necessários. Fortaleza, 3 de setembro de 2021. DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator

Total de feitos: 13

ATAS DAS SESSÕES

□

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 27/2021 - SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 11(onze) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), por videoconferência, às 8:30 horas, teve lugar a 27ª Reunião Ordinária de 2021, ocasião em que, o eminente Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE –PRESIDENTE, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 26/2021, da Segunda Câmara de Direito Privado, de 04.08.2021. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MM. Sra. Juíza de Direito MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL (Juíza convocada). A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Dra. CARMELITA MARIA BRUNO SALES e a Dra. ANA TEREZA BONIS CRUZ representante da Defensoria Pública. Sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KÁTIA CILENE TEIXEIRA – **JULGAMENTOS: PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL 01-APELAÇÃO nº 0013216-71.2009.8.06.0001** Apelante: Claro S/A Apelado: Prudente Dias Comércio De Celulares Ltda. Julgadores: Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizarem sustentações orais o Dr. Gabriel Vinicius Shott- OAB/RJ 236.257, na qualidade de representante da parte apelante. Após a manifestação do ilustre advogado, a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.* **02- APELAÇÃO nº 0158794-16.2019.8.06.0001** Apelante: Livia Pinheiro De Oliveira Apelado: Unimed do Ceará. Julgadores: Exmos. Srs. Des FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, declinou uso da palavra a Dra. Mayara de Lima - OAB/CE 27.304, na qualidade de representante da parte apelada. Após o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relator”.* **03- Agravo de Instrumento nº 0639879-25.2020.8.06.0000** Agravante: F.A.G. Agravados: E.M.P.G , L.G.G, Reo por E.M.P.G Julgadores: Exmos. Srs. Des MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizarem as sustentações orais a Dra. Livia Miranda -OAB/Ce 37848, na qualidade de representante da parte agravante. Após a manifestação da ilustre advogada, a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.* **04-APELAÇÃO 0000835-13.2019.8.06.0120** Apelante: Basequímica S/A. Apelado: Maria Glaury Lavor Vasconcelos. Julgadores: Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, fez o uso da palavra para realizar sustentação oral pelo Dr. Vinicius Liberato -OAB/SP 347125, na qualidade de representante da parte apelante. Após O eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.* **05- APELAÇÃO 0013417-69.2019.8.06.0112** Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Josefa Oliveira Sousa Julgadores: Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL. Por ausência justificada, do Dr. Milton de Almeida -OAB/CE 22260, na qualidade de representante da parte apelada. O eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto. **Síntese do julgamento: “A Câmara,**



por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 06- **APELAÇÃO 0008191-58.2017.8.06.0143** Apelante: Banco Itaú S/A. Apelado: Maria Alves da Silva Julgadores: Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar sustentação oral pelo Dr. Eduardo Ferri-OAB/CE 21310-A, na qualidade de representante da parte apelante. Após o eminente Relator/Câmara, pediu vista para melhor exame da matéria. Adiado o Julgamento.* 07- **APELAÇÃO 0188905-51.2017.8.06.0001** Apelante: Tecno Ind. e Com de Computadores Ltda. Apelado: Domingues Abucalona Julgadores: Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. *Dispensada a leitura do Relatório, fez, o uso da palavra para realizar sustentação oral pelo Dr. Daniel Magalhães-OAB/CE 40016, na qualidade de representante da parte apelante. Após o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* 08- **APELAÇÃO 0109448-93.2015.8.06.0112** Apelante: Valéria Tertuliano da Silva. Apelado: Katyane Parente Filgueira Couto e Outro. Julgadores: Exmos. Srs. Des. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. *Dispensada a leitura do Relatório, bem como, o uso da palavra para realizar sustentação oral pelo Dr. Paulo Giorgio-OAB/CE 16629, na qualidade de representante da parte apelada. Após o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* 09- **APELAÇÃO 0096200-60.2015.8.06.0112** Apelante: Paulo Giorgio Quezado Gurgel e Silva Apelado: Vicente de Araújo Feitosa. Julgadores: Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FONTES (relator) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. *Dispensada a leitura do Relatório, bem como, o uso da palavra para realizar sustentação oral pelo Dr. Paulo Giorgio-OAB/CE 16629, na qualidade de representante da parte apelante. Após o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **PEDIDO DE VISTA.** 10- **Agravo de Instrumento nº 0633562-11.2020.8.06.0000** Agravante: Lays Borges Araújo Gomes Brasil Agravados: IREP- Sociedade de Ensino Superior Médio e Fundamental Ltda. Julgadores: Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FONTES (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Na sessão Ordinária do dia 21(vinte e um) de julho do Corrente ano a Exma. Sra. Dês. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, pediu vista antecipada dos presentes autos, para melhor análise da matéria. Na presente Sessão a Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, apresentou os autos em mesa, no sentido de conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento. Após o Exmo. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, pediu vistas para melhor análise da matéria. 11-**APELAÇÃO 0050281-72.2021.8.06.0133** Apelante: Antônio Rodrigues da Silva. Apelado: Banco Santander S/A Julgadores: Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO. Na sessão de Julgamento do dia 04 (quatro) de agosto de corrente ano, após anúncio da presente Apelação, o eminente des. Relator apresentou os autos em mesa. Em seguida dada a palavra ao Dr. Teles Levi, que proferiu sustentação oral na qualidade de advogado da parte apelante no prazo regimental, após o eminente des. Relator pediu vistas dos autos para melhor exame da matéria. Na sessão de Julgamento de 11 (onze) de agosto do corrente ano, o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, apresentou o voto de vista, no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento. Acompanharam o relator o Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Exma. Sra. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".** **DEMAIS PROCESSOS EM PAUTA:** 12.-**Embargos De Declaração Cível Nº 005792014.2005.8.06.0001/50001** Embargante: J.F. Distribuidora De Livros Didáticos Ltda Embargado: Companhia Editora Nacional Julgadores: Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"**13- **Embargos De Declaração Cível 0636922-51.2020.8.06.0000/50001** Embargante: Cotralp - Cooperativa Dos Motoristas Do Transporte Alternativo De Pacajus Ltda Embargado: Marcos Antonio Alves De Lima. Julgadores: Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"** 14-**Embargos De Declaração Cível 0009650-72.2012.8.06.0175/50000** Embargante: Central Eólica Guajirú S/A Embargada: Kátia Clemente De Melo. Julgadores: Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"** 15- **Embargos De Declaração Cível 0005175-75.2016.8.06.0032/50000** Embargante: Massa Falida Do Banco Cruzeiro Do Sul S.A. Embargada: Maria De Deus Carlos Queiroz. Julgadores: Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"**. 16- **Embargos De Declaração Cível 0008212-17.2019.8.06.0126/50000** Embargante: Francisca Alves De Araújo Embargado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"**. 17- **Apelação Cível 0097259-15.2015.8.06.0167** Apelante: Banco Votorantim S.A. Apelada: Maria Pinto Mesquita Rodrigues. Julgadores: Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"**. 18- **Apelação Cível 0030078-28.2019.8.06.0079** Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Apelada: Maria Luzia Da Silva Sousa. Julgadores: Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"**. 19- **Apelação Cível 0007092-14.2013.8.06.0169** Apelante: Ivaneide Daniel Maia Apelado: Cred System Administradora De Cartões De Crédito Ltda. Julgadores: Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"**. 20- **Embargos De Declaração Nº 0637179-76.2020.8.06.0000/50000** Embargante: A. S. A. Embargada: I. J. B. A. Repr. Legal Ana Paula Barroso Silva. Julgadores: Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE



MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 21- Embargos De Declaração Nº 0181711-63.2018.8.06.0001/50000 Embargante: Omint Serviços De Saúde Ltda Embargada: Maria Carmen Wanderley Osterne. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 22- Embargos De Declaração Nº 0622262-18.2021.8.06.0000/50000 Embargante: Maria Das Dores Pereira Monteiro Me Embargado: Moça Flor Jeans Eireli Me. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”.** 23- Embargos De Declaração Nº 0845510-70.2014.8.06.0001/50000 Embargante: Bspar Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial Embargado: Transpol - Derivados De Petróleo Ltda – Me. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 24- Embargos De Declaração Nº 0141586-58.2015.8.06.0001/50000 Embargante: Consórcio Cpm Novo Fortaleza Embargado: A Geradora Aluguel De Máquinas S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 25- Embargos De Declaração Nº 0172004-37.2019.8.06.0001/50000 Embargante: Suzete Maria Campos Lima Embargado: Autoserver Comércio De Veículos Ltda. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 26- Agravo De Instrumento Nº 0628337-10.2020.8.06.0000 Agravante: Antonio Crizario Da Silva Gomes Agravado: Valdizar Cavalcante De Lacerda. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 27- Agravo De Instrumento Nº 0621591-92.2021.8.06.0000 Agravante: Comercial Celmo Eireli Agravado: Banco Do Nordeste Do Brasil S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 28- Agravo De Instrumento Nº 0621773-78.2021.8.06.0000 Agravante: A. E. Da S. C. Agravado: F. A. M. S. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 29- Agravo De Instrumento Nº 0621968-63.2021.8.06.0000 Agravante: Amil - Assistência Médica Internacional S/A Agravado: Servis Eletrônica Defense Ltda. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 30- Agravo De Instrumento Nº 0622262-18.2021.8.06.0000 Agravante: Maria Das Dores Pereira Monteiro Me Agravado: Moça Flor Jeans Eireli Me. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 31- Agravo De Instrumento Nº 0622706-51.2021.8.06.0000 Agravante: Cigla Comercial, Construções E Incorporações Ltda Agravada: Tatiana Farias Felipe. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 32- Agravo De Instrumento Nº 0623480-81.2021.8.06.0000 Agravante: Companhia De Água E Esgoto Do Ceará - Cagece Agravada: Maria De Fatima Teixeira. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 33- Agravo De Instrumento Nº 0623585-58.2021.8.06.0000 Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: Lauro Júnior Pires Braga Repr. Legal Maria Irlene Pires De Melo. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 34- Agravo De Instrumento Nº 0623846-23.2021.8.06.0000 Agravante: Banco Do Nordeste Do Brasil S/A Agravado: Leandro Guerrero Lamboglia. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 35- Agravo De Instrumento Nº 0624721-90.2021.8.06.0000 Agravante: Carlos Eduardo Engelke Lucas Rego Agravada: Zélia Maria Viera Do Nascimento. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 36- Agravo De Instrumento Nº 0625522-06.2021.8.06.0000 Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Maria Eunice Falcão De Almeida Repr. Legal João Ábdon Falcão De Almeida. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 37- Agravo De Instrumento Nº 0625607-89.2021.8.06.0000 Agravante: Motocedro Comercial De Motos Ltda Agravado: N & L Fernandes Auto Pecas Ltda. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 38- Agravo De Instrumento Nº 0626504-20.2021.8.06.0000 Agravante: José Pontes De Melo Agravado: Alexandre Crisóstomo Braga. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 39- Agravo De Instrumento Nº 0627151-15.2021.8.06.0000 Agravante: Alexander Berlin Agravada: Maria Zeneide Juvenal Barbosa.



Julgadores: Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 40- Agravado De Instrumento Nº 0627609-32.2021.8.06.0000 Agravante: Rozângela Muniz Alexandre Meneses Agravada: Solange De Castro Almeida. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 41- Agravado De Instrumento Nº 0628091-77.2021.8.06.0000 Agravante: Banco Do Nordeste Do Brasil S/A Agravado: Francisco Valdivino De Sousa Neto. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 42- Agravado De Instrumento Nº 0628667-70.2021.8.06.0000 Agravante: Companhia Energética Do Ceará - Enel Agravado: Thomaz Antonio Nogueira Barbosa. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 43- Apelação Nº 0178509-49.2016.8.06.0001 Apelante: M. P. Do E. Do C. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 44- Apelação Nº 0098169-50.2015.8.06.0035 Apelante: Cecília Cíntia Lima Dos Santos Souza Apelado: Sistema De Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luiza De Marilac). **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 45- Apelação Nº 0230191-04.2020.8.06.0001 Apelante: Fernando Andre Celestino Tomaz Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 46- Apelação Nº 0050120-16.2020.8.06.0095 Apelante: Marcos Antônio Soares Alves Apelado: Ministério Público Do Estado Do Ceará. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 47- Apelação Nº 0524598-33.2011.8.06.0001 Apelante: Roseane Farias Lima Alves Apelado: Banco Bradesco S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 48- Apelação Nº 0200245-60.2015.8.06.0001 Apte/Apdo: Java Gestão Da Propriedade Imobiliária Ltda Apte/Apdo: Carlos Roberto Figueiras Maia. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento e adesivado, nos termos do voto do eminente Relator”. 49- Apelação Nº 0232151-92.2020.8.06.0001 Apelante: Mônica Maia Carneiro Apelado: Serasa S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 50- Apelação Nº 0004505-83.2018.8.06.0091 Apelante: Luiz Nunes Diniz Neto Apelado: Banco Do Brasil S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 51- Apelação Nº 0004493-59.2000.8.06.0169 Apelante: Banco Do Brasil S/A Apelado: Antonio Pinheiro Maia. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 52- Apelação Nº 0050503-27.2020.8.06.0084 Apelante: Oi S/A -Em Recuperação Judicial Apelada: Ana Paula De Sousa Nascimento. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 53- Apelação Nº 0207214-18.2020.8.06.0001 Apelante: Luiz Raimundo Da Silva Apelado: C&A Modas Ltda. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 54- Apelação Cível 0156636-90.2016.8.06.0001 Apelante: Pedro Ernesto Cruz Gomes De Matos Apelado: Veredas Empreendimentos Imobiliários E Participações Ltda. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 55- Embargos De Declaração Nº 0152764-96.2018.8.06.0001/50000 Embargante: La Città Incorporações Spe Ltda. Embargada: Francisca Ercília Moreira Nunes Braga. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 56- Embargos De Declaração Nº0168757-19.2017.8.06.0001/50000 Embargante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Embargada: Silvia Helena Almeida De Medeiros. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 57- Embargos De Declaração Nº 0621556-35.2021.8.06.0000/50000 Embargante: Thereza Christina Rabelo Maia Embargado: Companhia Energética Do Ceará – Enel. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 58- Embargos De Declaração Nº0090919-83.2006.8.06.0001/50000 Embargante: Caixa De Assistência Dos Funcionários Do Banco Do Nordeste Do Brasil - Camed Embargado: Espólio De Francisco Ângelus Carvalho Melo. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO



DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 59- Embargos De Declaração Nº 0126799-82.2019.8.06.0001/50000 Embargante: João Aroldo Feijão Júnior Embargado: Banco Do Brasil S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 60- Embargos De Declaração Nº0550235-49.2012.8.06.0001/50000 Embargante: Mardenzílio Da Costa Rocha - Me Embargado: Sotreq S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 61- Embargos De Declaração Nº0139046-32.2018.8.06.0001/50000 Embargante: Embrakon Administradora De Consórcio Ltda Embargado: Mario Wander Maciel Vasconcelos. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 62- Embargos De Declaração Nº0148652-21.2017.8.06.0001/50000 Embargante: Mary Ane Vasconcelos Farias Embargado: Moura Dubeux Engenharia S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 63- Embargos De Declaração Nº0158376-49.2017.8.06.0001/50000 Embargante: Companhia De Água E Esgoto Do Ceará - Cagece Embargado: Navegantes Praia Hotel Eireli Me. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 64- Embargos De Declaração Nº0102930-90.2019.8.06.0001/50000 Embargante: Banco Bradesco S/A Embargado: Je Serviços De Coleta E Transporte De Lixo Urbano Eireli - Epp – Newlímp. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 65- Embargos De Declaração Nº0172533-56.2019.8.06.0001/50000 Embargante: Dulcineide Pereira Sousa Embargado: Embrakon Administradora De Consórcio Ltda. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 66- Embargos De Declaração Nº 0015816-75.2017.8.06.0101/50000 Embargante: Banco Bradescard S/A Embargada: Maria Ivani De Menezes. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 67- Embargos De Declaração Nº 0050078-27.2021.8.06.0096/50000 Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Embargado: Francisco Valter Claudio Moreira Lima. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 68- Embargos De Declaração Nº0005559-33.2014.8.06.0121/50000 Embargante: Banco Do Brasil S/A Embargado: Raimundo Moreira Albuquerque. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 69- Embargos De Declaração Nº0010350-09.2017.8.06.0099/50001 Embargante: José De Oliveira Embargado: Banco Mercantil Do Brasil S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 70- Agravo Interno Nº 0631556-65.2019.8.06.0000/50000 Agravante: Lincácia Maria Azevedo Mota. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 71- Agravo Interno Nº 0623271-15.2021.8.06.0000/50000 Agravante: Cristalina Alimentos E Bebidas Ltda Agravado: Espólio De Franklin Fernandes Teixeira Repr. Legal Maria Das Neves Bessa Teixeira. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 72- Agravo Interno Nº 0628047-58.2021.8.06.0000/50000 Agravante: L. O. P. De F. Agravada: R. S. P. De F. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 73- Agravo De Instrumento Nº0631633-40.2020.8.06.0000 Agravante: Amanda Diógenes Vasques Farias. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 74- Agravo De Instrumento Nº 0637445-63.2020.8.06.0000 Agravante: Maiara Nogueira Avelar Agravado: Marcos Luís Da Cruz Pereira. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 75- Agravo De Instrumento Nº0622682-23.2021.8.06.0000 Agravante: Maramaldo Dias De Carvalho Filho Agravado: Ministério Público Do Estado Do Ceará. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 76- Agravo De Instrumento Nº 0623098-88.2021.8.06.0000 Agravante: M. Do D. Da S. Agravado: F. N. V. Da S. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 77- Agravo De Instrumento Nº0626430-63.2021.8.06.0000 Agravante: Iresolve - Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros S. A. Agravado: Vitoria Petroleo Ltda. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO



MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 78- **Agravo De Instrumento Nº 0626475-67.2021.8.06.0000** Agravante: Itaú Seguros S/A Agravada: Maria Ilda Feitosa Moraes. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 79- **Agravo De Instrumento Nº0626626-33.2021.8.06.0000** Agravante: Banco Do Brasil S/A Agravado: Francisco Farias Chaves. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 80- **Apelação Nº0000127-54.2018.8.06.0101** Apelante: M. P. Do E. Do C. Apelado: J. D. Da S. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 81- **Apelação Nº 0138629-84.2015.8.06.0001** Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A Apelada: Vanessa Alves De Melo Mesquita. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 82- **Apelação Nº 0185837-25.2019.8.06.0001** Apelante: Francisco Eduardo Gomes De Almeida Apelado: Antonelle Costa Lima Filho. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 83- **Apelação Nº 0044538-07.2012.8.06.0001** Apelante: Banco Do Brasil S/A Apelado: Castelar Produtos Hospitalares Ltda. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 84- **Apelação Nº 0135045-53.2008.8.06.0001** Apelante: Tanara Barbosa Saraiva Apelado: Periguary Ferreira De Goes. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 85- **Apelação Nº 0005220-77.2019.8.06.0031** Apte/Apdo: Companhia De Água E Esgoto Do Ceará - Cagece Apte/Apdo: Rildo Lima Rabelo. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento ao Apelo de Rildo e negar-lhe provimento ao apelo da Cagece, nos termos do voto do eminente Relator”. 86- **Apelação Nº0000301-92.2018.8.06.0059** Apelante: Banco Do Brasil S/A Apelado: Maria Francineide Barbosa Da Silva. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 87- **Apelação Nº0005533-20.2019.8.06.0134** Apelante: Seguradora Líder Dos Consórcios Do Seguro Dpvt S/A Apelada: Luzia Neivianne Melo Vieira. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 88- **Apelação Nº0005169-44.2018.8.06.0082** Apelante: Raimunda Lopes De Melo Apelado: Liberty Seguros S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 89- **Apelação Nº 0000794-79.2019.8.06.0109** Apte/Apdo: Banco Do Brasil S/A Apte/Apdo: Francisco De Sousa Teles Junior. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento ao apelo do autor e negar ao apelo do banco, nos termos do voto do eminente Relator”. 90- **Apelação Nº 0106377-57.2017.8.06.0001** Apte/Apdo: Abraham Kleim Gonçalves Rodrigues Apte/Apdo: Seguradora Líder Dos Consórcios Do Seguro Dpvt S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento ao apelo de Abraham e negar provimento ao apelo da seguradora, nos termos do voto do eminente Relator”. 91- **Apelação Nº0249543-45.2020.8.06.0001** Apelante: Construtora Soberana Ltda Apelado: Fabiano Moura Oliveira. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator”. 92- **Apelação Nº0050701-11.2017.8.06.0071** Apelante: Seguradora Líder Dos Consórcios Do Seguro Dpvt S/A Apelado: Cicero Iderlan Da Silva. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 93- **Apelação Nº0070099-76.2019.8.06.0166** Apelante: Maria De Fatima Ferreira Da Silva Apelado: Banco Cetelem S.A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 94- **Apelação Nº0000206-24.2019.8.06.0028** Apelante: Manoel Evangelista Da Silva Apelado: Banco Do Brasil S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, com preliminar rejeitada, nos termos do voto do eminente Relator”. 95- **Apelação Nº0899303-21.2014.8.06.0001** Apelante: Cv Participações S.A Repr. Legal Fabio Henrique Carvalho Vieira Apelado: Armazém Da Madeira Ltda. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 96- **Apelação Nº0005354-82.2016.8.06.0040** Apte/Apdo: Francisco De Sousa Andre Apte/Apdo: Seguradora Líder Dos Consórcios Do Seguro Dpvt S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade,



acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 97- **Apelação Nº0050148-82.2021.8.06.0051** Apelante: Hugo Camurça Elias Apelado: Ministério Público Do Estado Do Ceará. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 98- **Apelação Nº0191569-89.2016.8.06.0001** Apelante: Antonio Da Penha Filho Apelado: Banco Do Brasil S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 99- **Apelação Nº0143538-33.2019.8.06.0001** Apte/Apdo: Vos Empreendimentos Imobiliários Ltda Apte/Apdo: Erico Jovino Sales. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento a Erico e negar provimento ao apelo das Vos, nos termos do voto do eminente Relator". 100- **Apelação Nº0104170-22.2016.8.06.0001** Apelante: Devon Investimentos Imobiliários Ltda Apelado: Jackson Augusto Gondim Oliveira. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 101- **Apelação Nº0003713-71.2011.8.06.0125** Apelante: Itaú Seguros S/A Apelado: Francisco Edson Ferreira Santana. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 102- **Apelação Nº0048462-79.2014.8.06.0090** Apte/Apdo: Clairton Bastos Dantas - Me Apte/Apdo: Tim Celular S.A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento e o recurso negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 103- **Apelação Nº0253059-73.2020.8.06.0001** Apelante: David Oliveira Da Silva Apelado: Embracoin Administradora De Consórcio Ltda. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 104- **Apelação Nº0187134-67.2019.8.06.0001** Apelante: Seguradora Líder Dos Consórcios Do Seguro Dpvt S/A Apelado: Dirceu Ulisses Alves Ferreira. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 105- **Apelação Nº0881901-24.2014.8.06.0001** Apelante: Sodexo Pass Do Brasil Serviços E Comércio S/A Apelado: Ryc Comércio De Carnes Ltda- Me (Uniboi). **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, com preliminar rejeitada, nos termos do voto do eminente Relator". 106- **Apelação Nº0193155-59.2019.8.06.0001** Apelante: Itaú Seguros S/A Apelado: Lena Mara Barreto Cavalcante De Oliveira Me. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 107- **Apelação Nº 0133018-48.2018.8.06.0001** Apelante: Porto Freire Engenharia E Incorporação Ltda- Em Recuperação Judicial Apelado: Ítalo Santos De Medeiros. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 108- **Embargos De Declaração Nº 0170993-12.2015.8.06.0001/50000** Embargante: Francisca De Fátima Melo De Paulo Embargado: Free Life Operadora De Planos De Saúde Ltda. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 109- **Embargos De Declaração Nº 0158172-39.2016.8.06.0001/50000** Embargante: José Libório Cavalcante Embargado: Funcef - Fundação Dos Economizários Federais. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 110- **Embargos De Declaração Nº 0011051-42.2019.8.06.0117/50000** Embargante: Hapvida Assistência Médica Ltda Embargado: Cláudio Antônio Carnio. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 111- **Agravo De Instrumento Nº 0620686-87.2021.8.06.0000** Agravante: D. De O. A Agravada: N. R. L. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator". 112- **Agravo De Instrumento Nº 0621365-87.2021.8.06.0000** Agravante: Ala Empreendimentos Imobiliários Ltda Agravado: Pankage Comércio Atacadista De Confecções Ltda - Me. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 113- **Agravo De Instrumento Nº 0621891-54.2021.8.06.0000** Agravante: P. R. De A. Agravado: R. C. De A. R. P. A. F. C. De A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 114- **Agravo De Instrumento Nº 0624000-41.2021.8.06.0000** Agravante: Benjamim Ferreira Da Silva Lima, Rep. Por Camila Ketlen Ferreira Da Silva Lima Agravado: Hapvida Assistência Médica Ltda. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 115- **Agravo De Instrumento Nº 0624877-78.2021.8.06.0000** Agravante: Companhia Energética Do Ceará - Enel Agravado: Fundação José Possidônio Peixoto. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe



provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 116- Agravo De Instrumento Nº 0628865-10.2021.8.06.0000 Agravante: Conquista Fortaleza Lanchonetes Ltda Agravado: Ary Brasil Administração De Imóveis Eireli Me. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso parcialmente e nessa parte, improvido, nos termos do voto do eminente relator”. 117- Agravo De Instrumento Nº 0629515-57.2021.8.06.0000 Agravante: Companhia Energética Do Ceará - Enel Agravado: José Américo Lima. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 118- Apelação Nº 0021002-04.2017.8.06.0029 Apelante: Francisco Moreira De Barros Apelado: Banco Do Brasil S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, com preliminares rejeitadas, nos termos do voto do eminente Relator”. 119- Apelação Nº 0000522-22.2018.8.06.0109 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Alvinio Miguel Da Fonseca. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 120- Apelação Nº 0050041-15.2020.8.06.0070 Apelante: Jorge Luis Ferreira Rodrigues Apelado: Seguradora Líder Dos Consórcios Do Seguro Dpvat S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 121- Apelação Nº 0009340-12.2018.8.06.0028 Apelante: Manoel Elizeu Sobrinho Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 122- Apelação Nº 0000446-13.2019.8.06.0028 Apelante: Maria Beatriz Araújo De Paulo Apelado: Itaú Unibanco S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 123- Apelação Nº 0164955-42.2019.8.06.0001 Apelante: Seguradora Líder Dos Consórcios Do Seguro Dpvat S/A Apelado: Giancolo Passos De Camargo. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 124- Apelação Nº 0191245-94.2019.8.06.0001 Apelante: Francisco De Paulo Santos Sousa Apelado: Seguradora Líder Dos Consórcios Do Seguro Dpvat S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 125- Apelação Nº 0189163-90.2019.8.06.0001 Apelante: Seguradora Líder Dos Consórcios Do Seguro Dpvat S/A Apelada: Beatry Pontes De Oliveira Silva. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 126-

Apelação Nº 0050264-91.2020.8.06.0126 Apte/Apdo: Margarida Torres De Carvalho Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, preliminar rejeitada, Parte demandada: Improvido Parte autora: parcialmente provido, nos termos do voto do eminente Relator”. 127- Apelação Nº 0167387-39.2016.8.06.0001 Apelante: Edinei Ribeiro Da Silva Apelado: Bv Financeira S. A Crédito Financiamento E Investimento. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA QUENTAL (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 128- Apelação Nº 0176378-67.2017.8.06.0001 Apelante: Daniel Robson Batista Apelado: Bv Financeira S/A - Crédito, Financiamento E Investimento. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA QUENTAL (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso parcialmente, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 129- Apelação Nº 0231872-09.2020.8.06.0001 Apte/Apdo: Bv Financeira S/A - Crédito, Financiamento E Investimento Apte/Apdo: Francisco Maciel Sampaio Ribeiro. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA QUENTAL (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, parcialmente provido (P. Devedora), e conhecido e para negar-lhe ao banco, nos termos do voto do eminente Relator”. 130- Apelação Nº 0230842-36.2020.8.06.0001 Apelante: Ismael Anderson Vidal Ferreira Apelado: Banco Yamaha Motor Do Brasil S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA QUENTAL (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso parcialmente, para negar-lhe provimento, com preliminar rejeitada, nos termos do voto do eminente Relator”. 131- Apelação Nº 0007622-82.2019.8.06.0112 Apelante: Emanuel Silva Souza Apelado: Aymoré Crédito, Financiamento E Investimento S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA QUENTAL (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso parcialmente, para negar-lhe provimento, com preliminar rejeitada, nos termos do voto do eminente Relator”. **PROCESSOS EXTRA PAUTA: 7 – PROCESSOS EXTRA PAUTA DESA. 7.01- Conflito De Competência Cível 0000163-06.2021.8.06.0000** Suscitante: Juiz De Direito Da 5ª Vara De Família Da Comarca De Fortaleza Suscitado: Juiz De Direito Da 13ª Vara De Família Da Comarca De Fortaleza. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 7.02- Conflito De Competência Cível 0001345-27.2021.8.06.0000 Suscitante: Juiz De Direito Da 9ª Vara De Família Da Comarca De Fortaleza Suscitado: Juiz De Direito Da 7ª Vara De Família Da Comarca De Fortaleza. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade,



acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **7.03 - Conflito de competência cível 0002813-60.2020.8.06.0000** (D) - Fortaleza Volumes: 1 Apensos: 0 Suscitante: Juiz de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza Suscitado: Juiz de Direito da 13ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **7.04 - Conflito de competência cível 0001491-68.2021.8.06.0000** Suscitante: J. de D. da 1 V. C. da C. de A. Suscitado: J. de D. da V. Ú C. da C. de A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **7.05 - Conflito de competência cível 0000784-03.2021.8.06.0000** Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **7.06- Conflito de competência cível 0000433-30.2021.8.06.0000** Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Baturité Suscitado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **7.07 - Conflito de competência cível 0000529-45.2021.8.06.0000** Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Baturité Suscitado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **7.08- Conflito de competência cível 0000612-61.2021.8.06.0000** Suscitante: Juiz de Direito da 9ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza Suscitado: Juiz de Direito da 27ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **7.09 - Conflito de competência cível 0000256-66.2021.8.06.0000** Suscitante: Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza Suscitado: Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **DIVERSOS: PROCESSOS ADIADOS:** Os processos de Embargos de Declaração de Nº 0637330-42.2020.8.06.0000/50001 e o Agravo De Instrumento Nº 0627447-37.2021.8.06.0000 e as Apelações de Nº 0005220-77.2019.8.06.0031 e Nº 0114876-59.2019.8.06.0001 do eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fossem adiados. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** A Apelação Cível Nº 0050693-32.2020.8.06.0167 e o Embargos De Declaração Nº 0632990-89.2019.8.06.0000/50000 do eminente des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO requereu que fosse retirado de pauta. Os embargos de Nº Embargos De Declaração Nº 0628773-32.2021.8.06.0000/50000 do eminente des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, requereu que fosse retirado de pauta. **PROCESSOS RETIRADOS DE MESA: Os Embargos de Declaração de N º 0113342-80.2019.8.06.0001/50000, N º 0167205-19.2017.8.06.0001/50000 e Apelação Nº 0140344-25.2019.8.06.0001** foram retirados de mesa por requerimento do eminente Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. Apelação Nº 0114876-59.2019.8.06.0001, Embargos de Declaração Nº 0637330-42.2020.8.06.0000 e Agravo de Instrumento Nº 0627447-37.2021.8.06.0000 foram retirados de mesa por requerimento do eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **DIVERSOS:** Por motivos técnicos a presente sessão teve sua gravação prejudicada, ocasionada por falha no sistema. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE – PRESIDENTE, agradeceu a Deus e a todos os presentes e, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

Des. Presidente da 2ª Câmara de Direito Privado -TJCE

Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA

Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Privado - TJC

3ª Câmara de Direito Privado

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO - 3ª Câmara de Direito Privado

TJCEXEXE - Direito Privado - 3ª Câmara

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0000032-36.2018.8.06.0000 **Agravo de Instrumento.** Agravante: L. de B. M. N.. Advogado: Jorge Emicles Pinheiro Paes Barreto (OAB: 11730/CE). Advogado: Fernando Barreto Xenofonte (OAB: 10543/CE). Advogado: Luis Fernando Barbosa Duete Xenofonte (OAB: 32569/CE). Agravado: F. L. P. B. M.. Advogado: Vantuil Matias (OAB: 4906/CE). Advogado: Pedro Esio Correia de Oliveira (OAB: 16189/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: DIREITO DE FAMÍLIA. AÇÃO DE DIVÓRCIO C/C ALIMENTOS E GUARDA COMPARTILHADA. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO QUE FIXOU ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 63,72 (SESENTA E TRÊS VÍRGULA SETENTA E DOIS POR CENTO) DE UM SALÁRIO MÍNIMO EM FAVOR DA EX-ESPOSA E 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DE UM SALÁRIO MÍNIMO EM FAVOR DO FILHO MENOR. PLEITO PELA EXONERAÇÃO TOTAL DO ENCARGO, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE A EX-ESPOSA ESTARIA EM NOVO RELACIONAMENTO E DE QUE O AGRAVANTE POSSUIRIA A GUARDA UNILATERAL DO MENOR. PEDIDO DE